



**PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO REMOTA EM  
MONITORIA A (IQWU03) E EM MONITORIA N (IQWU06)**

**1. REGULAMENTAÇÃO**

- 1.1 Carga horária mínima: Monitoria A - 180 horas (cursos Química e Química-Atrib.Tecnológicas)  
Monitoria N - 90 horas (curso de Licenciatura em Química)

1.2 As normas para Monitoria na UFRJ estão descritas na Resolução 02/92 do CEG. Para obtenção de créditos nos RCC Monitoria A (180h) ou Monitoria N (90h) a(o) aluna(o) poderá ser monitora (monitor) em mais de uma disciplina, que devem ter códigos diferentes e serem ministradas por professores distintos, podendo ou não ser cursadas no mesmo período.

1.3 Só serão aceitas inscrições nessa atividade, para fins de contagem de crédito, a partir do 3º período, inclusive.

1.4 A (o) discente deverá comprovar aprovação com grau igual ou maior do que 7,0 na(s) disciplina(s) na(s) qual (quais) vai desempenhar as atividades de RCC-Monitoria, pelo envio do Histórico Escolar no ato da inscrição.

**2. INSCRIÇÃO DISCENTE:**

2.1. Cabe a (ao) discente a escolha da(s) disciplinas onde vai desenvolver o trabalho de monitoria, e deverá contactar a(o) Docente ministrante, para que juntos estabeleçam o Plano de Trabalho (formulário disponível na página do IQ) que será desenvolvido ao longo do período;

2.2. Após ter contactado a (o) Docente e elaborado o Plano de Trabalho, a(o) discente deverá enviar por email para a Secretaria de Ensino de Graduação e para a Coordenação de curso: o plano de trabalho e a Declaração de Concordância da (o) Docente em orientá-lo (modelo de declaração disponível na página do IQ).

<b>CURSO</b>	<b>TAE da SAG</b>	<b>Coordenador do Curso</b>
Licenciatura EaD	vitorlima@iq.ufrj.br (Vitor Lima)	sousa@iq.ufrj.br (profa. Célia Sousa)
Licenciatura Presencial	vitorlima@iq.ufrj.br (Vitor Lima)	michel@iq.ufrj.br (prof. Ricardo Michel)
Química	vitorlima@iq.ufrj.br (Vitor Lima)	roberto@iq.ufrj.br (prof. Roberto Amado)
Química-Atribuições Tecnológicas	siguemura@iq.ufrj.br (Angelo Siguemura)	rsangil@iq.ufrj.br (profa. Rosane San Gil)



---

2.3 Durante a pandemia, a avaliação da exequibilidade do Plano de Trabalho submetido será feita pela Coordenação do Curso da (do) discente.

2.4 Caberá a Secretaria Acadêmica de Graduação proceder à inscrição da(do) discente, após anuência da Coordenação do Curso.

### **3 CONCLUSÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DA ATIVIDADE CUMPRIDA:**

3.1 Após o término do período, a(o) discente deverá preencher o Relatório de Monitoria (formulário disponível na página do IQ) e enviá-lo para a(o) Docente.

3.2 A avaliação será feita pela (o) Docente que ministrou a disciplina, com parecer (formulário disponível na página do IQ) sobre o desempenho da (do) aluna (o). No documento deverá constar também o número total de horas que a(o) discente cumpriu.

3.3 Após preenchidos, o Relatório de Monitoria e o Parecer Docente deverão ser encaminhados para a SAG ([sag@iq.ufrj.br](mailto:sag@iq.ufrj.br)), com cópia para a Coordenação de curso.

A Secretaria de Ensino de Graduação providenciará o lançamento da atividade cumprida no Histórico Escolar do aluno, após a aprovação da documentação pela Coordenação de Curso.